

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014****RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**CNPJ : **29138328000150**SIAFI : **985833**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência do IPMDC - Grupo 2****QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

## 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2013</b> Data-Base: <b>1/12/2013</b>
Descrição da População <b>Servidores ativos e aposentados, seus respectivos dependentes e os pensionistas de</b> Coberta: <b>acordo com a Lei 1.767/03</b>

## 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
	Auxílio-doença	<b>R</b> <b>S</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>R</b> <b>S</b>	
	Auxílio-reclusão	<b>R</b> <b>S</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>R</b> <b>S</b>	

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

**QUADRO 2 - Hipóteses**

## 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Desconsiderados</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>álvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Tábua de experiência</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.  
\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC  
\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>32.303.644,52</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>940.581.660,98</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>295.739.609,13</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>16.046.545,74</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>798.773,74</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>101.416.466,74</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>79.684.366,73</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>31.443.333,37</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 66.139.569,77</b>	

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>19,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	*Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>24,12</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,51</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>1,99</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>2,07</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>2282</b>	<b>871</b>	<b>1.838,37</b>	<b>1.858,22</b>	<b>38</b>	<b>39</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>5.849,28</b>	<b>4.643,71</b>	<b>65</b>	<b>64</b>
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2.709,99</b>	<b>1.203,07</b>	<b>48</b>	<b>51</b>
Pensionistas	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	20.904.029,28	3.414.035,76	49.793.638,05
2015	22.075.997,04	3.609.535,41	68.260.099,68
2016	23.278.244,90	3.833.019,25	87.705.325,33
2017	24.530.582,66	4.079.078,24	108.156.829,75
2018	25.833.934,49	4.349.364,08	129.641.400,17
2019	27.188.876,65	4.644.034,15	152.186.242,67
2020	28.610.088,63	4.922.433,54	175.873.897,75
2021	30.084.470,22	5.237.625,76	200.720.742,21
2022	31.619.886,35	5.568.121,80	226.772.506,76
2023	33.203.820,19	5.966.589,39	254.009.737,55
2024	34.812.172,16	6.499.454,82	282.322.454,88
2025	36.448.450,19	7.135.842,69	311.635.062,38
2026	37.789.473,22	8.952.600,64	340.471.934,96
2027	38.454.716,83	12.932.346,87	365.994.304,92
2028	39.117.728,31	16.195.937,92	388.916.095,31
2029	40.097.037,85	17.810.615,52	411.202.517,65
2030	40.463.873,00	21.370.023,68	430.296.366,98
2031	40.056.262,56	26.883.566,31	443.469.063,23
2032	39.550.889,55	31.393.401,22	451.626.551,56
2033	39.170.876,50	34.326.086,93	456.471.341,13
2034	37.866.399,67	39.745.545,35	454.592.195,45
2035	35.827.800,21	46.283.782,71	444.136.212,95
2036	33.812.941,73	50.849.846,45	427.099.308,23
2037	31.667.800,08	54.360.178,46	404.406.929,85
2038	29.386.940,38	57.065.044,06	376.728.826,17
2039	26.533.604,81	60.699.502,40	342.562.928,59
2040	23.437.100,15	63.714.556,41	302.285.472,33
2041	20.374.682,39	65.174.692,01	257.485.462,72
2042	17.133.082,78	66.240.587,66	208.377.957,84
2043	13.727.286,09	66.890.853,37	155.214.390,56
2044	10.197.567,51	67.034.061,19	98.377.896,88
2045	6.531.779,89	66.819.112,57	38.090.564,20
2046	2.729.476,87	66.277.086,63	-25.457.045,57
2047	356.480,01	65.291.778,92	-90.392.344,49
2048	311.642,36	64.078.338,15	-154.159.040,27
2049	289.907,91	62.706.592,50	-216.575.724,86
2050	244.755,57	61.372.336,89	-277.703.306,19
2051	209.694,73	59.924.573,72	-337.418.185,17
2052	201.804,37	58.272.399,54	-395.488.780,35
2053	191.412,72	56.552.069,58	-451.849.437,21
2054	180.813,70	54.755.139,45	-506.423.762,96
2055	173.561,70	52.869.616,72	-559.119.817,98
2056	166.104,37	50.908.268,69	-609.861.982,29
2057	158.460,10	48.874.062,53	-658.577.584,72
2058	150.628,60	46.771.286,89	-705.198.243,01
2059	142.643,83	44.604.320,61	-749.659.919,79
2060	134.554,17	42.379.876,01	-791.905.241,63
2061	126.403,52	40.104.277,38	-831.883.115,50
2062	118.217,84	37.785.715,66	-869.550.613,32
2063	110.030,26	35.433.297,48	-904.873.880,54
2064	101.921,67	33.059.081,81	-937.831.040,69
2065	93.903,99	30.675.692,94	-968.412.829,63
2066	86.029,71	28.298.164,27	-996.624.964,19
2067	78.342,77	25.941.981,34	-1.022.488.602,76
2068	70.856,71	23.623.286,64	-1.046.041.032,69
2069	63.585,64	21.356.480,11	-1.067.333.927,16
2070	56.605,69	19.156.003,64	-1.086.433.325,11
2071	49.977,34	17.035.822,60	-1.103.419.170,36
2072	43.735,89	15.008.275,71	-1.118.383.710,19
2073	37.872,19	13.084.155,65	-1.131.429.993,65
2074	32.472,00	11.274.725,71	-1.142.672.247,35
2075	27.601,90	9.591.473,54	-1.152.236.118,99
2076	23.209,57	8.042.098,17	-1.160.255.007,59
2077	19.329,44	6.634.878,29	-1.166.870.556,44
2078	15.976,82	5.379.131,57	-1.172.233.711,20
2079	13.095,07	4.276.878,54	-1.176.497.494,66
2080	10.637,42	3.327.098,78	-1.179.813.956,02
2081	8.586,79	2.529.649,90	-1.182.335.019,13
2082	6.893,46	1.877.299,61	-1.184.205.425,29
2083	5.504,45	1.356.745,43	-1.185.556.666,27
2084	4.363,81	953.939,36	-1.186.506.241,82
2085	3.423,09	652.626,52	-1.187.155.445,26
2086	2.656,55	433.564,50	-1.187.586.353,20
2087	2.052,68	279.880,84	-1.187.864.181,36
2088	1.565,04	175.692,06	-1.188.038.308,38

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Grupo 2, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação a possui qualidade para a realização dos cálculos atuariais, embora precisem de melhorias. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Pref Municipal de Duque de Caxias. A Lei nº 1.556/2000, com texto alterado pela Lei nº 1.767/2003, segmenta o RPPS em dois grupos da seguinte forma Grupo 1: formado pelos inativos em gozo de benefício na data de publicação da Lei 1.556 de 28 de dezembro de 2000 e pelos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2004; • Grupo 2: composto pelos servidores admitidos após a data de 1º de janeiro de 2005. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 32.303.644,52. A Compensação Previdenciária a receber foi estimada e 31.443.333,37, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 114.638.775,66. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 15.247.772,00. A Reserva Matemática Total tem o valor de R\$ 129.886.547,65. O Déficit Atuarial é do Grupo 2 de R\$ 66.139.569,77. Portanto, o Patrimônio Líquido somado a receita de Compensação Previdenciária cobre 49,08% das Reservas Matemáticas. Foi encontrado o custo mensal para o Grupo 2 de 32,04% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado Este custo é composto pelo Custo Normal de 30,00%, Custo Suplementar de 0,00% e Custo Administrativo de 2,04%. Na análise comparativa com base de dados total utilizada na Avaliação Atuarial anterior houve variação da folha mensal dos segurados ativos em 7,19%, a quantidade de segurados ativos teve redução de 1,03%. Na folha mensal dos inativos houve variação de 6,88% e aumento da quantidade em 1,79% e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 10,37% e uma redução na quantidade de 0,98%, em relação ao anterior. No Grupo 2 a quantidade de ativos reduziu em 4,40% e sua folha aumentou em 2,51%, o número de inativos reduziu em 36,36% e sua folha diminuiu em 19,26 em relação ao ano anterior. O Déficit Atuarial sofreu uma redução de 78,55% em relação à Avaliação Atuarial do ano anterior. Tal variação se deve principalmente à melhoria da qualidade dos dados dos inativos. Para a realização da Avaliação Atuarial do ano anterior a data de admissão dos inativos não foi informada e por isso foi estimada. Por este motivo muitos inativos foram alocados no Grupo 2 naquele estudo. Nos dados cadastrais de dezembro de 2013 foi informada pelo RPPS a data de admissão dos inativos. Isto possibilitou a correta identificação a qual grupo o beneficiário pertencia, resultando em diminuição da massa de inativos no Grupo 2 e consequentemente reduzindo suas reservas matemáticas e seu déficit atuarial. O valor do déficit atuarial pode ser amortizado pelo prazo máximo de 35 anos, conforme Art. 18 da Portaria MPS 403/08, com parcelas mensais iniciando com o valor de R\$ 370.088,09, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do IPCA. Na avaliação anterior foi adotada uma idade hipotética de início de contribuição aos 18 anos, devido o RPPS não ter informado o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. avaliação atual foi utilizada uma estimativa de 1884 dias para contribuição anterior ao ingresso na Prefeitura, dado esse provido pela experiência VPA Soluções Atuariais. A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do IPMDC, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2011), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2011), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (IPCA), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6

a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,04%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário família, Salário-maternidade são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Sugerimos que a Lei de segregação de massas deva ser alterada não proporcionar mais o equilíbrio atuarial, por não se encontrar em conformidade com a Portaria MPS 403/2008 e por não conter todas as indefinidas necessárias a um plano de equacionamento por segregação de massas. Sugerimos também que seja feito recadastramento dos servidores ativos inativos e pensionistas periodicamente para melhor controle de concessão e manutenção dos benefícios. E para um melhor desenvolvimento e continuidade acerca das suspeitas levantadas, recomendamos que seja efetuada uma auditoria a cada cinco anos na área de benefícios e seus diversos segmentos, quais sejam habilitação, concessão e manutenção dos benefícios. O déficit atuarial apurado pode ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos ou através de aumento da alíquota de contribuição normal ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar. Recomendamos a aplicação de plano de amortização em prazo fixo. A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias deverá demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit deverá ser estabelecida em Lei. Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais aportes não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem características de risco, rentabilidade e liquidez compatíveis com a política de investimentos do RPPS. Os resultados apresentados no documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano. A seguir constam tabelas conforme exigências do Ministério da Previdência Social: INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONF INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

**PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)**

RPPS/UF: IPMDC - Duque de Caxias/ RJ

**F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	0
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	0
Justificativa Técnica:	
Na ausência de informação de tempo de contribuição anterior à admissão, foi aplicada a hipótese de 1884 dias de contribuição anterior, conforme experiência da empresa.	

**F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:**

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	51

**F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,27%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	
Inflação anual - 2013:	6,00%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica:	
O RPPS não informou a rentabilidade do ano.	

**F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:**

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -2,2393%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,1993%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.	

**F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:**

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.	

**F.6.) Compromissos do plano de benefícios:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	940.581.660,98		940.581.660,98
ATIVO	32.303.644,52		32.303.644,52
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	32.303.644,52		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	15.247.772,00		15.247.772,00
VABF - CONCEDIDOS	16.046.545,74		16.046.545,74
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-798.773,74		-798.773,74
PMBaC	114.638.775,66	0,00	114.638.775,66
VABF - A CONCEDER	295.739.609,13		295.739.609,13
( - ) VACF - A CONCEDER ENTE	-101.416.466,74		-101.416.466,74
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-79.684.366,73		-79.684.366,73
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	129.886.547,65	0,00	129.886.547,65
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	31.443.333,37	0,00	31.443.333,37
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	-66.139.569,77	0,00	-66.139.569,77

**F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:**

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição:
O Município não informou se há previsão de entrada de novos servidores.



**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **Julio Machado Passos**  
MIBA: **1275**  
CPF: **08229085730**  
Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**  
Telefone: **(021) 24831804**  
Data: **10/7/2014**  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **Edna Raquel Rodrigues dos Santos** Cargo: **Presidente**  
CPF: **05677072370**  
Correio eletrônico: **ipmdc@ipmdc.com.br**  
Telefone: **(021) 32576000**  
Data: **10/7/2014**  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Fechar